

RA DIAS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como nos termos da Constituição Federal;

**DECRETA:**

Art. 1º - DEMITIR a servidora VANESSA CRISTINA MORAES FAVACHO, matrícula 001.659-3, do cargo de Técnica em Enfermagem do Município de Marapanim, após decisão decorrente do Processo Administrativo Disciplinar - PAD 001/2023/PAD, que reconheceu a prática de infração funcional de abandono de cargo prevista no art. 199, IV da Lei Municipal nº 1.414/95, em razão da violação dos deveres funcionais previstos no art. 198, I, IV, VI e VII do referido diploma, ensejando a penalidade contida nos arts. 204, IV e 213, II da Lei Municipal nº 1.414/95 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Marapanim.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marapanim/PA., 16 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**

Prefeito Municipal de Marapanim

Protocolo: 952192

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

#### NOTIFICAÇÃO

#### PROCESSO Nº 2022/04.18.001 - SESAU/PMM

**Contrato Nº 2022/09.21.001-SESAU.** Assunto: Rescisão unilateral de contrato administrativo. Prezado Senhor, Cumpre-nos levar, ao conhecimento de Vossa Senhoria, a conclusão do procedimento de rescisão pela inexecução parcial do contrato em epígrafe, nos termos já noticiados por meio da NOTIFICAÇÃO, datada de 24/05/2023. Assim sendo, vimos pela presente NOTIFICAR essa empresa que será levada a efeito a Rescisão Contratual por Ato Unilateral da Administração, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, conjugado com os artigos 77 e 78, inciso I, do mesmo diploma legal, conforme cópia do despacho da decisão da autoridade competente. Ressaltamos, na oportunidade, que a Rescisão Unilateral acarretou na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação aplicável ao caso, a saber: a) Multa por descumprimento do prazo de execução dos serviços - multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor da obrigação, conforme art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula décima sétima, item 17.2, "a"; b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com os órgãos e entidades da Administração do Município de Mocajuba, por até 2 (dois) anos, com fundamento no artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e cláusula décima sétima, item 17.2, "a", II, do contrato administrativo; c) Retenção de pagamentos, incluindo os decorrentes de outros contratos vigentes celebrados com o Município, para compensação com eventuais multas e prejuízos (art. 80, inciso IV, e art. 87, § 1º, da Lei nº 8.666/1993). Por fim, fica a contratada notificada quanto à possibilidade de interposição de Recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta intimação, com fundamento no artigo 109, inc. I, alíneas "e" e "f", da Lei nº 8.666/93. Mocajuba/PA, 05 de junho de 2023. **Wilson Moraes Nunes. Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 952193

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM SEM EFEITOS

O **Prefeito Municipal de Ourém**, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar SEM EFEITOS as Publicações referente aos TERMOS DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO, decorrentes dos processos licitatórios: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, e PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023. Veiculadas no D.O.U, seção: 3, Edição: 144, Pág. 252, no dia 19/06/2023 e no DOE/PA nº 35.439, Pág. 95, no dia 19/06/2023. As demais matérias publicadas permaneceram inalteradas. **Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito Municipal de Ourém/PA.**

Protocolo: 952197

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

### MUNICÍPIO DE PACAJÁ / ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231241

ORIGEM: ARP 015/ 2023 PREGÃO Nº PE SRP 018/2023

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
CONTRATADA(O).....: AZEVEDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
CNPJ: 05.368.599/0002-15

OBJETO.....: fornecimento, sob demanda, de combustível para atendimento

de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, e Secretarias Vinculadas. VALOR TOTAL.....: R\$ 4.038.800,00 (quatro milhões, trinta e oito mil, oitocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2023 Atividade, 2.088, 2.114, 2.094, 2.107, 2.118, 2.100 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo VIGÊNCIA: 16 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023

**CLEIDE FERREIRA CHAVES**  
PREGOEIRA

Protocolo: 952198

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS AVISO DE SUSPENSÃO

Considerando o pedido de IMPUGNAÇÃO enviado tempestivamente pela empresa N. PRIME CONSTRUTORA EIRELI referente ao Pregão Eletrônico 9/2022-00098 - SRP - objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos em manipulação de alimentos, preparo e distribuição de alimentação escolar, para atender as escolas da Rede Municipal de Ensino das zonas urbana, rural e áreas indígenas, bem como serviços de cozinha, para atender os eventos festivos da Secretaria Municipal de Educação". Considerando o art. 17, inciso II, do Decreto 10.024/2019 que destaca dentre as atribuições do Pregoeiro:

"Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos".

Assim, tal solicitação foi devidamente encaminhada a Secretaria Municipal de Educação que respondeu a solicitação através do Ofício nº 586/2023/DEP. **COMPRAS E SERVIÇOS/SEMEC**, informando ser necessária a correção da Planilha de Composição de Custos.

Desta forma, considerando que já foi identificada a necessidade de adequação da planilha de composição, informamos que a abertura do processo que acontecerá em 16 de junho de 2023, FICA SUSPENSA e a nova data de abertura será dia 04 de julho de 2023 às 09h:00min. Paragominas/PA, 15 de junho de 2023. **Diego Guimarães Vieira - Pregoeiro. Portaria GPP. 09/2023.**

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2022-00098

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços contínuo de manipuladores de alimentos, preparo e distribuição de alimentação escolar, para atender as escolas da rede municipal de ensino das zonas urbana, rural e áreas indígenas, bem como serviços de cozinha, para atender os eventos festivos da secretaria municipal de educação. Nova Abertura: 04/07/2023 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 20/06/2023. Diego Guimarães Vieira - Pregoeiro. Portaria nº 09/2023-GPP. **Diego Guimarães Vieira-Pregoeiro.**

Protocolo: 952199

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 20230160;** Origem: Pregão Eletrônico 013/2023. Contratada: Prefeitura Municipal de Placas, Cnpj (Mf) sob o nº 01.611.858/0001-55 contratada: Print Midia Comunicação Visual Eirelli Me Cnpj 18.457.557/0001-11, Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de materiais Gráficos, destinados A Prefeitura Municipal. Valor Total de R\$ 1.321.601,36 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, seiscentos e um reais e trinta e seis centavos). Vigência: 24 de maio de 2023 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2023; data da assinatura: 24 de maio de 2023. **Leila Raquel Possimoser - Prefeita.**

Protocolo: 952202

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 20230163;** Origem: Pregão Eletrônico 013/2023. Contratante: Fundo Municipal de Saúde Cnpj (Mf) sob o nº 12.566.342/0001-52,, Contratada: Print Midia Comunicação Visual Eirelli Me Cnpj 18.457.557/0001-11, Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Materiais Gráficos, destinados Ao Fundo Municipal de Saude Valor Total de R\$ 474.294,36 (quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos). Vigência: 24 de maio de 2023 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2023; data da assinatura: 24 de Maio de 2023. **Gilberto Bianor dos Santos Paiva - Sec de Saúde.**

Protocolo: 952204

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 20230164;** Origem: Pregão Eletrônico 013/2023. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, Cnpj (Mf) sob o nº 14.654.055/0001-20. Contratada: Print Midia Comunicação Visual Eirelli Me Cnpj 18.457.557/0001-